ANNO DE 1832. QUARTA FEIRA 8 DE FEVEREIRO NUMERO 306.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

Subscreve-se mensalmente a 640 rs., adiantados, na Tipografia do Diario, rua da Soledade N.° 498; e na loja de livros da Praça da União N.° 37 e 38; onde se recebem correspondensias, e anuncios; estes inserem-se gratis sendo dos proprios assignantes somente e vindo assignados. Os anuncios, que não forem dos assignantes deverão alem das de mais condições, pagar por cada linha impressa 40 rs.

Quarta— *S. João da Matta*—JURY e Juizo dos Feit. de m. Vig G. de t P. as 10 h. 6 m da m.
Quinta— *S. Apolonia*—Aud. do Ouv. do Cr. e do Ouv. do Civ. e Chanc. de t. P. as 10 h. 54 m. da m.

Tudo agora depende de nós mesmos, da nossa prudencia, moderação, e energia; continuemos como principiamos e seremos apontados com admiração entre as Nações mais cultas.
Proclamação da Assemblea Geral do Brazil.

Impresso em Pernambuco por Antonino Jose de Miranda Falcão.

ARTIGOS DE OFFICIO.
Cõmando das Armas.

Annunciando a Bussola da Liberdade de cinco do corrente, que um Cadete de Policia ahi destacado em presença de V. S. do Official do destacamento, e de outras pessoas mais, tinha dito, que existia em seu poder uma Proclamação do Pinto Madeira, e que desejava elle se aproximasse com a gente que tinha reunida para elle tãobem se unir, e sendo este facto assáz criminoso, e digno de ser punido, convém que V. S. me informe escrupulosamente sobre este objecto, não omitindo a menor circunstancia para proceder contra dito Cadete na conformidade da Lei. Mande V. S. apresentar nesta Secretaria, logo que deste ficar de posse, o mencionado Cadete, que assim se faz mister a bem da segurança publica. Deos Guarde a V. S. Quartel do Cõmando das Armas de Pernambuco 6 de Fevereiro de 1832. — Francisco Jacinto Pereira Commandante das Armas interino.— Illustrissimo Sr. Antonio Fernandes Padilha, Capitam e Commandante interino da Fortaleza das Sinco pontas.

—**—

Sua Exa. o Sr. Prezidente mandou retirar do Brum os colonos Alemães e o Major Bloen, que alli se achavão fazendo a guarnição da Fortaleza. Muito folgamos, que o Sr. Prezidente resolvesse por este modo uma nova questão, periodical ja suscitada pela justa censura do Eco de Olinda, e quizitos do Conciliador feitos ao Eco sobre o mesmo objecto: praza a Deos, que S. Exa. se mostre sempre docil as admoestações razoaveis dos seos compatriotas, emendando o que tiver errado, quando ao erro felismente ainda aproveitar a emenda: dos homens é partilha o erro; mas a pertinacia é somente propriedade da ignorancia, ou do orgulho. Que poderião fazer naquella Fortaleza esses Alemães, que milhor não fosse desempenhado pelos Pernambucanos? Serião elles capazes de fazer conter á estes nos seus deveres, si não fosse de sua vontade ser dignos do nome de Pernambucanos? Não; logo para que dar soldo &c. á estrangeiros, alimentar desconfianças, suscitar rivalidades, ainda que se podesse ir descobrir nessa lista escandaloza de Tratados, á que com vergonha, e por nossa desgraça sugeitarão a Nação Brazileira algum artigo, ou paragrafo, com que isolado, concertado, ou ataviado se podesse provar cabalmente que o Governo pode legalmente armar e assoldadar estrangeiros? Não queremos, que as Auctoridades se dirijão pelos Periodicos, o que é impossivel; mas dezejaramos, que ellas attendessem mais aos que as censurão, do que aos lizonjeiros; e si o Governo quer merecer o honroso epitheto de *Nacional*, asssim deve obrar, desprezando ou fazendo sofrer a pena da lei aos calumniadores, e dando ouvidos á decentes advertencias pois entre ellas é que ha de descobrir a norma do seu comportamento. Livre-nos Deos de que os nossos governantes sigão a doutrina de certos novos politicos, que entendem que o Governo para mostrar que é forte, deve sustentar os seus actos ainda injustos, máos, e impoliticos; ou de se persuadirem como os que demaziadamente os lizonjeão, de que, só pelo facto de censurar, o Cidadão é despre-

zivel, máo, e criminoso. Estes erros se tem querido estabelecer a despeito de tudo quanto no Brazil se tem escripto em sentido contrario, para que fins ignoramos, si não é para abafar a voz dos ouzados, que enunciarem verdades á que a mais habil *chicana* não possa achar resposta plauzivel. A censura nunca abalou um governo justo, que sempre tem deffensores, ainda sem os pagar, e si se confessa que a censura dos erros e vicios dos subditos é proficua, deve-se conceder, que mais o deve ser a dos das Auctoridades, que tão susceptiveis de erros, como os de mais homens, devem ser com tudo mais strictas no cumprimento de seus deveres; si não queremos cada um arrogar-se o direito privativo de errar. Censurem pois os Escriptores, com dignidade os actos dos governantes, e vicios dos governados, que uma tal censura só pode acarretar males aos que as fazem, e quem mais quizer merecer o nome de bom Cidadão mais docil seja ás reprehenções, que tiver merecido.

-**-

CORRESPONDENCIA.

SNR. *Editor*.— Chegando ao meu conhecimento um Folheto intitulado= Motivos que determinão Lourenço Jozé Ribeiro a deixar a Direção e o ensino de uma das Cadeiras do Curso de Sciencias Juridicas e Sociaes da Cidade de Olinda = publicado depois da minha sahida dessa Cidade, e cumprindo-me responder ahi mesmo á esse escripto com intento de o refutar completamente, rogo lhe queira fazer-me o favor de inserir esta declaração no seu Diario para que o Sr. Lourenço Joze Ribeiro fique persuadido que se é amante do seu credito, tambem eu do meu, e que não são os seos escriptos que m'o farão perder; por quanto se não tenho virtudes, felismente careço de crimes. Bahia 28 de Dezembro 1831.

Joaõ Joze de Moura Magalhaens.
Lente do Curso Juridico d'Olinda.

-**-

BAHIA.

Sociedade Federal.

Parecer.

AS indicações apresentadas na ultima Sessão de 18 de Dezembro do anno findo pelo Sr. Presidente, e Ignacio Accioli de Cirqueira e Silva, a primeira sobre abertura de huma correspondencia com a Sociedade Federal de Pernambuco, a segunda sobre o mesmo objecto com a Sociedade Patriotica Instructiva, e Philantropica da Provincia do Gram Pará são dignas de approvação por importarem hum meio efficaz de manter a união indissoluvel dos Membros da Grande Familia Brasileira.

Sempre se reconheceo com o axioma em politica a vantagem das communicações de huma para outras Provincias distantes, e esta vantagem tanto maior s'antolha quanto a opinião geral do Brasil urgindo a reforma do Pacto Social, cumpre seja homogenea em vontades, empregando quanto em nós couber os meios de extirpar os germens, de discordia provenientes dos choques de partidos, que tantos males tem causado aos nossos Considadãos das Provincias Septentrionaes, quase sempre tirannisadas por Governantes idiotas dotados d'huma tendencia natural a infringirem a Lei.

Para milhor se conseguir este resultado talvez conviesse generalisar a correspondencia com as Associações das de mais Provincias do Imperio, por issó que quando se trata de promover o bem da Patria, nem deve haver excepções, nem tão pouco poupar-se sacrificios ou incomodos quaesquer.

Como porém esse duplicado trabalho por certo aggravará o pezo do expediente, de que já se achaõ onerados os Srs. Secretarios, e convindo mesmo fixar o tempo das correspodẽcias, parece á commissão que, salvos os casos extraordinarios, em que seja necessario huma prompta partecipação, ellas somente devem ter lugar pelos Correios maritimos em todos os fins dos mezes, enviando-se aquellas Sociedades exemplares dos nossos Estatutos, e Regimento interno, bem assim os trabalhos que existem impressos, repetindo-se as remessas desses trabalhos a fim de se dissipar qualquer odiosidade, que o espirito da discordia tenha feito espalhar sobre nossas operações, convencendo-se desta sorte, que nós nenhuma outra cousa queremos, que não seja a Felicidade Publica sujeita em tudo aos tramites da Carta Constitucional. Bahia 24 de Dezembro de 1831.

O Padre Vicente Maria da Silva.
Ignacio Accioli de Cerqueira e Silva,
Manoel Joaquim de Mattos.
(Da Gazeta da Bahia).

-**-

Avizos do Correio.

O Pataxo 7 de Setembro recebe a mala para o Rio de Janeiro no dia 8 do corrente ao meio dia.

Escuna Bom fim Feiticeira de que é Mestre Luis Manoel Virães, sahe para a Bahia no dia 11 do corrente.

Navio a Carga.
Para o Aracaty.

Sahe no dia 10 do corrente o Brigue Santo Thereza Capitam Raggio, quem nelle quizer carregar ou hir de passagem dirija-se ao seu consignatario Adolfo Schramm rua da Cruz N.º 27.

Vendas.

RAPE' vindo no Incomparavel de boa qualidade e barato, e o antigo a 1280, çapatos Inglezes para homem abotinados, de seda, e marroquim para senhora, botins em branco de bezerro, cartas de traques da India, chapeos chamados de massa de sedinha, cassas brancas bordadas, e de palmas de cor, na rua da Cadeia velha loja n. 26.

☞ Milho em saccos a 3200 cada um, e ferragans de engenho de todas as qualidades: na rua do Vigario n. 7.

☞ Uma negra que sabe cozinhar, engomar liso, e faz renda: na rua Nova D.21.

☞ Um molato de 19 annos de idade, bem robusto, e sadio, sem vicio algum, é bom official de çapateiro, e uma negra da mesma idade, coze chão, com principio de rendeira, e engoma lizo: á rua detraz da guarda na Boa-vista caza ao pé do lampião.

☞ Um caldeirão de cobre novo, com o pezo de 76 £: na rua da Cruz armazem n. 57.

☞ Chapeos de seda de maça de muito superior qualidade, arroz de casca branco e vermelho, tudo preço commodo: na rua do Crespo D. 7.

☞ quatro escravas e dois moleques, ainda mesmo a prazo com boas firmas: rua do Rozario que vai para os Quarteis n.º 147.

☞ Uma escrava ladina, idade 12 a 14 annos, com principio de costureira, e ensaboa': á rua da Cadeia velha loja n.º 2.

☞ Um negro bom canoeiro: á rua da Roda D. 8 e a venda já annunciada no Diario n. 302, que estando bem sortida regula diariamente de 10$ para cima.

☞ Um preto de Angola, 30 annos, carniceiro, e ganhador: no varadouro de Olinda sobrado n. 18.

☞ Um carrinho de quatro rodas: na loja das fazendas baratas de João Carlos Pereira de Burgos na esquina da Pracinha do Livramento.

☞ Um moleque criolo de 16 annos de idade, e outro de nação de 30 annos, um cavallo de estribaria bom esquipador: ao pateo de S. Pedro lado esquerdo caza D 6.

☞ Uma venda com poucos fundos na rua Direita D. 57: na mesma.

☞ Duas escravas ladinas, uma vendedeira, outra cozinheira, engomadeira, e costureira, ambas mossas, e uma com cria de 8 para 9 mezes, bem esperta e luzida: na caza de Joze Lucio Correia, rua Nova.

Compras.

UMA caza terrea com bom quintal sendo em principaes ruas na Boa-vista, ou S. Antonio. Tambem compra-se uma flauta de tercio: á loja de ferregem do Barroca.

☞ O Novo e Velho Testamento estando em bom uzo: á rua Direita na venda D. 35.

☞ Constantemente, quartaos em estado de trabalhar: na rua da Penha D. 24, sobrado de dous andares.

☞ Ornamentos de dizer a Missa, e calix, tudo em bom uzo por preço commodo: á rua do Crespo D. 7.

☞ Um sitio perto da Praça, que tenha pasto para vacas, baixa para capim, arvoredos que deem fructas, e caza de vivenda: á rua da penha D. 24.

☞ Um moleque de nação, ou criolo, esperto para qualquer serviço ou mandados, e que tenha 12 a 16 annos de idade: annuncie.

Alugueis.

TREZ moradas de cazas terreas, uma na rua do Varadouro n. 51, outra na rua de S. Bento n.º 19, e a outra na rua da Biquinha de S. Pedro N. 37 em Olinda: no varadouro sobrado n. 18.

Avizos Particulares.

RAIMUNDO da Silva Maia, partecipa a certo Senhor que arrendou um sitio em S. Amarinho, a mais de dous annos, haja de vir pagar o aluguel de seis mezes do mesmo, alias publicará o seo nome para o Publico conhecer a sua capacidade, e procedimento.

☞ Precisa-se de 200$ rs. a juros de dous por cento, por tempo de dous annos com hipoteca de um cazal de escravos sendo o macho para todo serviço, e a femea de doze a 14 annos : anuncie.

☞ O Senhor Padre Joze Joaquim Pereira de Albuquerque queira aparecer na rua do Vigario n, 7 para arranjar um negocio que lhe pertence.

☞Quem quiser um conto de reis a premio de 3 por cento e com hipoteca em cazas nesta Cidade por prazo de 4 mezes: anuncie.

☞ Quem anunciou pelo diario querer comprar uma preta que saiba cozinhar lavar e engomar dirija-se ao atterro dos Affogados defronte do viveiro do Muniz em as cazas novas pintadas de verde.

☞ Quem anunciou no Diario de 3 do corrente querer um homem de 40 annos de idade para caixeiro de uma venda, dirija-se a rua da Gloria, loja do Bandeira.

☞ Precisa-se de um bom cozinheiro para uma caza de pasto : na rua da Cruz detraz do Corpo Santo, botequim de Felis Joze de Mello.

☞ A pessoa que anunciou ter perdido um meio bilhete da segunda parte da setima Loteria do Seminario n. º 548 queira dirigir-se á Tipografia Fidedigna rua das Flores n. º 17 a dar os signaes de dito bilhete por que o administrador da mesma tem outro de igual numero comprado na botica do Senhor Moreira Marques como provará; e indo receber o premio que por sorte lhe sahio, foi-lhe embaraçado em consequencia de dito anuncio.

☞ Aluga-se por espaço de mez e meio uma canoa grande aberta, que leve um milheiro de tijolos de alvenaria: na rua da Penha D. 24.

☞ Quem tiver para alugar um sitio perto da praça, anuncie.

☞ Quem anunciou no Diario querer servir de ama da caza, e que sabe cozer, engomar, cozinhar, e lavar de sabão, dirija-se a rua de S. Pedro D. 33, para se ajustar.

☞ A pessoa que no Diario n. 302 annunciou precizar de um homem para caixeiro de venda que tenha para mais de 40 annos, procure na rua das Cruzes caza de Luiz Pereira de Faria.

☞ A pessoa que anunciou no Diario, querer comprar uma preta que saiba cozinhar, lavar, e engomar: dirija-se a rua do Aragão na Boa-vista caza D. 39 que ahi achara o que pertende dando-se para isso a contento, e adverte-se que vende-se ou troca-se por um moleque.

☞ A pessoa que anunciou no Diario 6 de Fevereiro de 1832 precizar de um sitio com caza de morada, entenda-se com Jose da Costa de Albuquerque Mello, que tem prença de algodão no Forte do Mato, que lhe indigitará um sitio com cazas de vivenda, campo para 8 vacas de leite, bastantes arvores de fruto, larangeiras, coqueiros, caneleira, cajueiros. juqueiras, e mais frutas: grande baixa de capim ja plantado, e campo para ortalices de verão e de inverno matas proximas para tirar cargas de lenha para a Cidade, cujo sitio desta Cidade do Recife trez quartos de legoa.

**

NOTICIAS MARITIMAS.

Navios entrados no dia 6.

NEW YORK; 32 dias; B. Am. *Zelia*, Cap. J. Eckfeldt: vinho, e mais generos: á Matheus e Forster. 2 Passageiros.

Dia 7.

—ALTONA; 47 dias; G. Din. *Phoenix*, Cap. S. A. Johnson: varios generos: a A. Schramm: 8 dias de quarentena.

—De cruzar; a E. de Guerra N. Rio da Prata, Com. o 1. Ten. J. M. Lisboa.

Sahidos no dia 7.

PORTO DE GALINHAS; S. *Rainha dos Anios*, M. Joaquim Baptista dos Santos: lastro.

—PORTO DE GALINHAS; S. *Temeridade*, M. Victor Ferreira do Valle: lastro.

PERNAMBUCO NA TIPOGRAFIA DO DIARIO, RUA DA SOLEDADE N.498. 1832.